



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 603 , DE 30 DE MARÇO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

- I. MARCIELLY PARREIRA LEONARDO, CNH Nº 04079324790.
- II. MILTON PEREIRA DAS NEVES FILHO, CNH Nº 04986501632.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB em 29.04.2015